

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, terça-feira, 9 de julho de 2024

Ano I Edição nº 1632

Pág. 6

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná  
Av. João Carraro, 557 - 87.950-000  
CNPJ Nº 73.242.703/0001-08

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

**QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**, situado na Cidade de Porto Rico, Paraná, CNPJ nº 73.242.703/0001-08, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representando por seu Presidente Senhor **MARCELO TEJI OHASHI**, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.148.474-4 SSP/PR, CPF nº 021.727.429-37, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa do Paraná, **MERCADO ITAMARATY PORTO RICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, na Cidade de Porto Rico, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 48.292.511/0001-50, neste ato representado por seu sócio-gerente, **RAFAEL PALHARINI**, portador da CI/RG nº 9.035.644-5 SSP/PR e do CPF nº 057.998.189-46, residente e domiciliado à Alameda França, 317, Parque Industrial III na cidade de Marialva Estado do Paraná, CEP 86990-000, a seguir denominada **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE**, com o apoio na Lei nº 8666/93, expediu licitação na modalidade **DISPENSA nº 006/2023**, objetivando a **Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Limpeza para a Câmara Municipal de Porto Rico, Estado do Paraná**, na qual **CONTRATADA** foi vencedora do objeto licitado com proposta no valor de R\$ 4.088,38 (quatro mil, oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA –** Através do Segundo Termo Aditivo, as partes resolvem celebrar um acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato Inicial.

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Fica aditado ao Contrato nº 007/23 de 05 de junho de 2023, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei nº 8666/93, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial de R\$ 4.088,38 (quatro mil, oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) para R\$ 5.110,47 (cinco mil, cento e dez reais e quarenta e sete centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, terça-feira, 9 de julho de 2024

Ano I Edição nº 1632

Pág. 7

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.022,09 (hum mil, vinte e dois reais e nove centavos), conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
01	13	Frasco 500ml	Detergente neutro	1,77	23,01
02	5	Frasco 500ml	Veja limpeza pesada	7,99	39,95
03	5	Frasco 500ml	Veja L P Clorox4 2 em1	7,99	39,95
04	5	Frasco litro	Casa e perfume	8,55	42,75
05	10	Saco 30 um	Saco de Lixo 30 L	10,79	107,90
06	10	Saco 15 um	Saco de Lixo 100 L	8,40	84,00
07	10	Saco 30 um	Saco de Lixo 50 L	10,79	107,90
08	10	Litros	Álcool liquido	6,19	61,90
09	12	Pares	Luvras de Látex	3,99	47,88
10	5	Frasco 500 ml	Desinfetante	2,19	10,95
11	7	Unidade	Superanos 90x65cm	12,00	84,00
12	7	Unidades	Sabão em pó (sache)	7,99	55,93
13	14	Cx 1.600g	Sabão em pedra	7,99	111,86
14	5	Pct 4	Esponja	4,49	22,45
15	5	Unidades	Pastilha Sanitária	3,99	19,95
16	7	Frasco 200ml	Lustra Moveis	7,89	55,23
17	7	Unidades	Vassoura (nylon)	7,19	50,33
18	7	Unidades	Rodinho (40cm)	7,69	53,83
<b>TOTAL.....</b>				<b>RS 1.019,77</b>	

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, terça-feira, 9 de julho de 2024

Ano I Edição nº 1632

Pág. 8

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato nº 007/2023, datado de 05 de junho de 2023

Porto Rico, 08 de julho de 2024.

**MARCELO TEIJI OHASHI**  
*Presidente do Legislativo*  
*Contratante*

**MERCADO ITAMARATY PORTO RICO LTDA**  
**CNPJ – 48.292.511/0001-50**  
*Contratada*

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.portorico.pr.gov.br](http://www.portorico.pr.gov.br)